



## EDITAL DIBAPE/INEA Nº 04/2017

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público o Edital DIBAPE/INEA nº 04/2017, referente ao Programa Voluntário Ambiental do INEA, regido pela Resolução INEA nº 138, de 02 de junho de 2016, pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 5.246, de 26 de maio de 2008, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, a fim de selecionar voluntários para realização de atividades na Gerência do Serviço Florestal (GESEF) nos termos dos itens 2 e 3.

1.2. Entende-se como voluntário ambiental a pessoa física com no mínimo 18 anos completos que, por solidariedade, responsabilidade e compromisso com a conservação ambiental, doa parte de seu tempo livre, seu trabalho, seu talento e/ou formação profissional, de forma espontânea e voluntária, sem expectativa de remuneração, para a conservação ambiental nas unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro, em suas respectivas zonas de amortecimento ou em outros locais em nome ou em decorrência desses modelos de conservação.

1.3. São objetivos do Programa Voluntário Ambiental:

- I. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas unidades executoras da DIBAPE/INEA;
- II. Articular, ordenar e dispor sobre a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas unidades executoras da DIBAPE/INEA;
- III. Promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do INEA;
- IV. Contribuir para a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na área ambiental;
- V. Promover a sensibilização e a interação entre o ser humano e a natureza, com mínimo impacto ambiental;
- VI. Promover o conhecimento e a oportunidade de participação no sistema público de gestão ambiental; e
- VII. Promover a sensibilização ambiental dos cidadãos, com destaque para os participantes do programa, através de ações permanentes de integração da sociedade com as políticas públicas de conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas.

### 2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. As atividades divulgadas neste edital serão realizadas na **Gerência do Serviço Florestal (GESEF)**, devendo o candidato escolher apenas uma das vagas disponibilizadas para exercer as atividades de voluntariado.

2.2. Endereço da GESEF: Av. Marechal Floriano, 45, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

2.3. O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado por um funcionário ou colaborador designado pela GESEF.

### 3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para atuação no Programa Voluntário Ambiental do INEA, cujas atividades serão realizadas na forma do quadro abaixo:

Unidade Executora	Número de vagas	Eixo temático	Área de atuação	Núcleo de atuação	Atividades previstas	Competências necessárias	Carga horária mínima semanal	Período (meses)
Gerência do Serviço Florestal (GESEF)	1	Educação ambiental, apoio à pesquisa científica e à conservação da biodiversidade	Cadastro Ambiental Rural - CAR	Serviço de Adequação Ambiental de Imóveis Rurais - SEADA	Apoiar a realização de Cadastro Ambiental Rural de pequenos proprietários e posseiros rurais	Graduação em andamento ou completa em Eng. Florestal, Biologia, Geografia e áreas afins.	Mínimo de 8 horas semanais	6
	1	Educação ambiental, apoio à pesquisa científica e à conservação da biodiversidade	Geoprocessamento	Serviço de Restauração e Manejo Florestal Sustentável - SEREM	Apoiar a gestão do Mapa da Restauração Florestal do Portal da Restauração Florestal Fluminense - RFF	Conhecimento em geoprocessamento.	Mínimo de 8 horas semanais	6
	1	Educação ambiental, apoio à pesquisa científica e à conservação da biodiversidade	Gestão de marketing	Gerência do Serviço Florestal - GESEF	Elaborar material de comunicação e divulgação dos programas e atividades da GESEF	Conhecimento em marketing ou design. Graduação em andamento ou completa em Comunicação Social, Marketing e áreas afins.	Mínimo de 8 horas semanais	6
	1	Educação ambiental, apoio à pesquisa científica e à conservação da biodiversidade	Gestão de mídias sociais	Serviço de Sementes e Mudanças Florestais - SESEM	Análise, definição de estratégia e linguagem, produção de conteúdo e monitoramento das redes sociais a serem criadas para divulgar as atividades dos hortos florestais e do Banco de Sementes	Conhecimento em marketing ou design. Graduação em andamento ou completa em Comunicação Social, Marketing e áreas afins.	Mínimo de 8 horas semanais	6
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>							



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no programa poderá ser efetuada até o dia **04 de agosto de 2017**, por meio do envio da documentação descrita no item 4.3 pelo e-mail [voluntariado.inea@gmail.com](mailto:voluntariado.inea@gmail.com), com o assunto “Inscrição para voluntariado ambiental”, ou pessoalmente, nos dias úteis, por meio da entrega na sede da Gerência do Serviço Florestal (GESEF), das 10h às 17h.

4.2. Os requisitos para participação no processo seletivo são:

- I. Realizar inscrição no período e condições definidos nesse edital;
- II. Ter idade mínima de 18 anos;
- III. Ter habilitação e experiência na área temática escolhida, caso necessária;
- IV. Aceitar as condições propostas neste edital e na Resolução INEA n° 138, de 02 de junho de 2016, que criou o Programa Voluntário Ambiental no INEA.

4.3. Para se inscrever o candidato deverá:

I - enviar/apresentar a ficha de inscrição (ANEXO) preenchida;

II - enviar/apresentar cópia de:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência; e
- d) comprovante de habilitação profissional (diploma, certificado etc.).

III - enviar/apresentar *Curriculum Vitae*.

4.4. Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser devidamente preenchidos. Em caso de preenchimento incorreto, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Após análise da documentação enviada e currículo, os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista presencial a ser realizada na GESEF.

5.2. Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer na data e hora marcadas para seleção. Os candidatos que não comparecerem à seleção serão automaticamente eliminados.

5.3. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão durante os dias **09 e 10 de agosto de 2017**, a partir do pré-agendamento pela GESEF.

5.4. Na fase de entrevista, os principais critérios de seleção são:

- I - Experiência e/ou habilidade na área de atuação;
- II - Período disponível para permanência no Programa Voluntário Ambiental.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A relação com os nomes dos candidatos aprovados, bem como demais candidatos classificados em lista de espera, será divulgada no site e redes sociais do INEA, além de fixada nos murais da sede administrativa da GESEF.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. Os prazos das etapas previstas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Cronograma	
Período de inscrições	24/07 a 04/08
Análise de documentação e currículos dos candidatos	07/08
Entrevistas com os candidatos	09 e 10/08
Divulgação da lista de aprovados	15/08
Admissão dos aprovados	22/08

\* As datas poderão ser alteradas a critério do Inea.

## 8. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

8.1. Para ser admitido como voluntário ambiental, o candidato selecionado deverá:

I - Firmar termo de adesão ao programa com o INEA, do qual constarão os compromissos assumidos pelo voluntário, contatos telefônicos e eletrônicos para eventuais necessidades emergenciais;

II - Apresentar declaração de aptidão física;

III - Firmar Termo de Reconhecimento de Risco (TRR);

IV - Apresentar cópia de carteira de identidade ou documento equivalente, CPF, comprovante de residência e duas fotos 3x4;

V - Contratar seguro de acidentes pessoais, observando-se o disposto no artigo 10, inciso XI e parágrafo único da Resolução INEA nº 138, de 02 de junho de 2016.

8.2. O Plano de Trabalho Individual do voluntário será elaborado após sua capacitação, considerando a definição da carga horária, período das atividades e visando a harmonização das necessidades da GESEF com as aspirações pessoais de cada candidato.



### 8.3. São de responsabilidade do voluntário:

- I. Custeio de passagem do local de origem até a GESEF;
- II. Custeio do seguro de acidentes pessoais pelo período de vigência do termo de adesão;
- III. Comprometimento com as atividades assumidas;
- IV. Pontualidade;
- V. Facilidade para diálogo e tomada de decisões participativas e criativas;
- VI. Zelo com a sua segurança e dos demais colegas participantes;
- VII. Zelo com os equipamentos e materiais disponibilizados.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Somente serão analisadas pelo INEA as inscrições realizadas dentro dos prazos definidos por este Edital.

9.2. A prestação dos serviços será formalizada através de Termo de Adesão celebrado entre o INEA e o voluntário.

9.3. O período de prestação do serviço voluntário é de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

9.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual nº 5.246/2008.

9.5. O voluntário poderá solicitar seu desligamento ou ser desligado do Programa Voluntário Ambiental por iniciativa do INEA, caso não se adapte às atividades e rotinas da unidade executora, ou se cometer algum ato em desacordo com as normas de instituição. Em todos os casos, será necessário assinar um Termo de Desligamento.

9.6. Apenas receberão certificado os voluntários que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias planejados no Plano de Trabalho Individual, a ser elaborado em conjunto com o gestor da unidade executora.

9.7. Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser solicitados ao INEA pelo e-mail [voluntariado.inea@gmail.com](mailto:voluntariado.inea@gmail.com).

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do INEA.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

Julia K. Bochner  
Diretora Adjunta da DIBAPE  
Instituto Estadual do Ambiente



## ANEXO

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. Situação Profissional:

- ( ) Aposentado ( ) Desempregado ( ) Emprego Formal ( ) Do lar  
( ) Autônomo ( ) Estudante

#### 3. Escolaridade: (Identifique a área)

- ( ) Fundamental: \_\_\_\_\_ ( ) Superior: \_\_\_\_\_  
( ) Médio: \_\_\_\_\_ ( ) Curso Técnico: \_\_\_\_\_

Status do curso: ( ) Completo ( ) Incompleto ( ) Cursando

#### 4. Preferências para a atuação voluntária:

Assinale a área temática de seu interesse:

- ( ) Educação ambiental, apoio à pesquisa científica e à conservação da biodiversidade (Cadastro Ambiental Rural)  
( ) Educação ambiental, apoio à pesquisa científica e à conservação da biodiversidade (Geoprocessamento)  
( ) Educação ambiental, apoio à pesquisa científica e à conservação da biodiversidade (Gestão de marketing)  
( ) Educação ambiental, apoio à pesquisa científica e à conservação da biodiversidade (Gestão de mídias sociais)



Em que dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

( ) 2ª feira ( ) 3ª feira ( ) 4ª feira ( ) 5ª feira ( ) 6ª feira

Disponibilidade mínima de horas, por semana, para o serviço voluntário:

\_\_\_\_\_

Por que você gostaria de atuar como voluntário ambiental do Inea?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_